

## PORTARIA1501/22/SEMAD/PMA

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

## RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um periodo temporário, o (a) senhor (a): MAIDA CAMPOS REIS, para o cargo de <u>PROFESSOR GRADUADO I</u>, para o quadro de funcionários da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração Anajás/PA, 08 de agosto de 2022.

ALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal, de Anajás

ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Secretario Municipal de Administração

Registrada na Secretaria Mun. de Administração, e publicada na data acima mencionada no hall de entrada da Prefeitura Municipal de Anajás – PA.